



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº4862/2022**

Data 29.03.2022

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora **Juceia Rita da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Saúde, na matrícula nº305-0/1, referente ao período aquisitivo de 26/05/2011 a 25/05/2016.

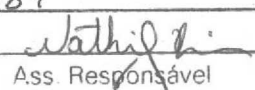
**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 25 /03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de março de 2022.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

30 - Março - 2022  
Jornal AMP  
Página 535  
Edição 2487

  
Ass. Responsável